



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

=====



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 587/2018
DATA: 23/07/2018

Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 130

Assunto: Altera o inciso XIII do art. 29, o §1º do art. 36, o art. 39 e o Anexo 4; Revoga os artigos 38 e 42; e Acrescenta o Capítulo XVII com os artigos 43, 44 e 45 na Resolução nº 113 de 11 de março de 2016, que estabeleceu o Regimento Interno do programa Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Palmeira.

Iniciativa: Da Mesa Diretiva da Câmara Municipal.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Resolução nº 130**, que Altera o inciso XIII do art. 29, o §1º do art. 36, o art. 39 e o Anexo 4; Revoga os artigos 38 e 42; e Acrescenta o Capítulo XVII com os artigos 43, 44 e 45 na Resolução nº 113 de 11 de março de 2016, que estabeleceu o Regimento Interno do programa Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Palmeira, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 139/2018, e que o Poder Legislativo possui competência para dispor sobre essa matéria, nos termos do inciso III do art. 31 da Lei Orgânica do Município. O projeto encontrando-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2018.

ARILDO SANTOS ZALESKI

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Resolução nº 130, concluímos pelo seu acatamento e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2018.

MARCOS RIBAS

Membro

DENIS SANSON

Membro